



**DECRETO Nº 32, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Transfere ponto facultativo e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua os dispositivos da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que é declarado ponto facultativo o dia 28 de outubro, para comemoração do Dia do Servidor Público, instituído pela Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**DECRETA:**

**Art 1º** - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

**Parágrafo único** - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

**Art 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,  
Cumaru/PE, 27 de outubro de 2021.

  
**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**  
Prefeita Municipal